



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação CBH-GD7 nº27, de 10 dezembro de 2021.

Aprova o Processo de Outorga SIAM nº 15835/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para a aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas,

Considerando prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7,

Considerando o material que consta no Processo SEI unidade CBH GD7 - 2240.01.0006365/2021-46.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o Processo de Outorga SIAM nº 15835/2021, município de Jacuí, que solicitou canalização e/ou retificação de curso de água com finalidade de reduzir e controlar a vazão da água durante o período das cheias, tendo em vista os riscos de erosão, desabamento e alagamento.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 10/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39372649** e o código CRC **87136D2F**.